



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 024

DE 17 DE MARÇO 2022.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 17/03/2022, o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, OAB-327.738, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO** do **IPSSC**, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Analista Previdenciário.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 17/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cajamar – SP, 17 de março de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC


PEDRO GOUVEIA MENDES
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.